



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

REGISTADO

S - ST - 55/2019 - 2019-01-03
Processo: 17/2018 - VIC 2.ª S

Tribunal de Contas Secretaria do Tribunal	
S ST	55/2019 2019-01-03

Exmo. Senhor
DR. WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ
AV.ª VIEIRA GUIMARÃES, 54
2450-951 NAZARÉ

Vossa Referência

Nossa Referência
Processo: 17/2018 - VIC 2.ª S

Assunto: Relatório nº 17/2018 - 2ªS - Verificação Interna de Contas ao Município da Nazaré e Serviços Municipalizados da Nazaré - Gerência de 2009

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência em formato CD-ROM, o ficheiro do relatório supramencionado, aprovado em Subsecção da 2ª. Secção deste Tribunal realizada no dia 13 de dezembro de 2018, dando assim cumprimento à notificação ordenada na Decisão de recusa de homologação de conta de gerência de 2009.

São devidos emolumentos no montante referido no Documento de Cobrança nº. 5208000000037900781, que se remete em anexo, devendo o seu pagamento ser comprovado perante esta Direcção-Geral.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral,

(José F. F. Tavares)

(MCM)

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL****INFORMAÇÕES / DESPACHOS**

À DAF.
07-01-2019

Ana Neto

Ana Neto

À Contabilidade, para os devidos efeitos.
08-01-2019

Helena Pola

À Reunião
08-01-2019

Walter Chicharro

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
08-01-2019

Helena Pola

 TRIBUNAL DE CONTAS DIREÇÃO-GERAL	RECEITA EMOLUMENTAR	
	DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	N.º PROC. FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA	DATA DE EMISSÃO
510935842	2169/2009	14-12-2018
510935842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	507012100	Município da Nazaré


IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
507012100	Município da Nazaré

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
5208000000037900781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
13.586,56 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do artº 3º, conjugado com o artº 12º do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o NIB 0781 0112 0000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura



Helena Fernandes

A Auditora-Coordenadora

